



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

site: camarasjb.sp.gov.br

**PARECER**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**RELATÓRIO**

Pretende o EXECUTIVO MUNICIPAL com o presente Projeto de Lei obter autorização Legislativa para dispor sobre a concessão de auxílio-alimentação aos Servidores do município de São José do Barreiro, sob a forma de cartão alimentação.

**VOTO DO RELATOR**

Preleciona o artigo 35 do Regimento Interno desta Casa que compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.

Com relação a Constitucionalidade e Legalidade da matéria, não há óbices para que o Projeto seja remetido ao Plenário para deliberação.

É o meu Parecer, sub censura dos demais membros desta r. Comissão.

São José do Barreiro, 20 de março de 2014.

**Ver. Luis Antonio Barbosa**  
Relator

**Pelas conclusões do Relator:**

**Ver. Júlio César de Moraes**  
Presidente

**Ver. Reginaldo Lima Moreira**  
Membro